



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), a empresa **CERENEU P. SARMENTO & IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.511/0001-55, para execução de obra de reforma na escola Timóteo Junqueira dos Santos, Bairro Rincão São José, danificada em razão das inundações que acometeram o município em 01 de maio de 2024, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo de origem, protocolado sob o nº 2115/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 407/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a presente contratação ser disponibilizada em sua integralidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo e forma estabelecido no artigo 13, da Medida Provisória supra, e, publicado, por extrato, na imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.420/2012.

Taquari, 24 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 029/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), a empresa **CERENEU P. SARMENTO & IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.511/0001-55, para execução de obra de reforma na escola Timóteo Junqueira dos Santos, Bairro Rincão São José, danificada em razão das inundações que acometeram o município em 01 de maio de 2024, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo de origem, protocolado sob o nº 2115/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 407/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 24 de maio de 2023.

